Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 039/2.018
DE 18/01/2.018
Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.935

Assunto: Concede reajuste salarial aos servidores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.935**, que Concede reajuste salarial aos servidores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 003/2018, e que o mesmo define o reajuste de salários a título de perda inflacionária aos servidores municipais do Quadro Próprio do Magistério e para o fim específico de adequação ao piso profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, definido pela Lei Federal nº 11738/2008.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.935**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.

5

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro

DENIS SANSON
Membro